

Município de Afonso Cunha

DIARIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: № 388, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 013/2024

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ISAÍAS SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

trabalhos prestados por Isaías Silva Rodrigues, em suas atribuições à biblioteca pública municipal de Afonso Cunha/MA;

CONSIDERANDO ainda, se tratar de familiar do amigo e tradicional promotor de eventos festivos, colaborador do aquecimento da economia municipal, o Afonsense *Caloi*.

DECRETA:

Art. 1°. FICA DECRETADO LUTO OFICIAL por 01 (um) dia, pelo falecimento do Afonsense, ISAÍAS SILVA RODRIGUES, colaborador público municipal.

Art. 2º. – As atividades administrativas funcionarão dentro da sua normalidade, devendo ser guardado o respeito no ambiente de trabalho à memória de ISAÍAS SILVA RODRIGUES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal